



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

| TIPO DOC | Nº DOC | Nº DIÁRIO | DATA PUBLICAÇÃO |
|----------|------------|-----------|-----------------|
| Decreto | 6.347/2020 | DOM3150 | 28/09/2020 |

DECRETO Nº 6.347, de 28 de Setembro de 2020.

Revoga dispositivos do Decreto nº 6.243, de 12 de maio de 2020, que estabelece as medidas de gestão das despesas e controle de custeio e de pessoal, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º.Revoga, no Decreto Municipal nº 6.243, de 12 de maio de 2020, os incisos I e IX, bem como o item 2 do §2º, todos do artigo 5º do referido Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito